

PROCESSO N° 2025024922

CONTRATO: 1.283/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 461/2022

**3º TERMO ADITIVO REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE GERENCIAMENTO EM REGIME DE 24 HORAS DA FROTA DE AMBULÂNCIAS LOCADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O LOCADOR FLAGNER FLAVIO GONÇALVES.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

**LOCATÁRIO:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - Goiás.

**LOCADOR:** O senhor **FLAGNER FLAVIO GONÇALVES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4974446, expedida pela DGPC - GO, do CPF nº 359.354.561-68, residente e domiciliado na Rua Major Eliseu de Araújo Melo, Nº 65, Casa 01, Setor Centro, Luziânia, GO, CEP: 72800-590.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

Este instrumento tem por objeto a sua prorrogação por 12 (doze) meses, bem como o reajuste de **2,668% (IGPM)**, sobre o valor atualmente contratado, conforme a **Cláusula Décima Primeira** do contrato ora prorrogado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Por ocasião deste aditivo, **considerando o reajuste de 2,668%**, o **LOCATÁRIO** fica responsável por remunerar o **LOCADOR**, o valor total de **R\$ 74.928,00 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 6.244,00 (seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais)**, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR MENSAL	2025 (4 MESES)	2026 (8 MESES)
1	LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE GERENCIAMENTO EM REGIME DE 24 HORAS DA FROTA DE AMBULÂNCIAS LOCADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 6.244,00	R\$ 24.976,00	R\$ 49.952,00
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 74.928,00</b>	

Será empenhado no presente exercício, o valor de **R\$ 24.976,00 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais)**, sob a dotação orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685, de 19 de novembro de 2024:



Processo: 2025024922

Autorização de Compras: 116363

Valor: R\$ 24.976,00

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.302.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Ficha	20251091
Natureza da Despesa	3390.36 – Outros Servi. Terceiros – Pessoa Físic.
Sub Elemento	15 – Locação de Imóveis
Fonte	207 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Empenho	10355

E, para o exercício subsequente será o empenhado o valor de **R\$ 49.952,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**, por meio de apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

4.1. A presente prorrogação se justifica em razão da continuidade da locação do imóvel onde funciona a **CENTRAL DE GERENCIAMENTO EM REGIME DE 24 HORAS DA FROTA DE AMBULÂNCIAS LOCADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, afim de garantir o ponto de apoio das ambulâncias para a eficiência e prontidão do serviço oferecido.  
4.2. O reajuste visa manter o equilíbrio financeiro do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato original.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 15 de setembro de 2025.

**GLÊNIO MAGRINI ROQUE**  
Secretário Municipal de Saúde

**FLAGNER FLAVIO GONÇALVES**  
Locador

Natanael Silva Dias  
FISCAL

Orlando Roriz Neto  
CPF: 037.381.531-01

Mayara Roriz de Mendonça  
CPF: 040.395.571-82